



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 270/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 177/2017

Processo nº: 23117.008093/2017-65

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 177/2017, publicada no D.O.U. de 08/12/2017, processo administrativo n.º 23117.008093/2017-65, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 11 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 177/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: COMERCIAL MILEUM EIRELI – ME - 58.440.686/0001-11 – Rua Oscar Barbosa, 126 – Jardim Papai – Guarulhos SP – 07070109 – Tel: 11 4962-3131 - Representante Legal: Leidiane Alves dos Santos CPF: 002.021.303-47 RG: 35206385-3						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
87	BUCHA FU 10 (CORPO FEITO EM NYLON)	Ivplast	Fu10	PC	10000	0,12	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	POLIAMIDA 6.6). UTILIZADO EM TIJOLAO, CONCRETO, PLACA DE GESSO). PARA PARAFUSOS DE 5 A 6 MM DE DIAMETRO. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA						
88	BUCHA FU 8 (CORPO FEITO EM NYLON POLIAMIDA 6.6). UTILIZADO EM TIJOLAO, CONCRETO, PLACA DE GESSO). PARA PARAFUSOS DE 4 A 5 MM DE DIAMETRO. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.	Ivplast	Fu8	PC	15000	0,08	
91	CONDULETE MULTIPLO (MONTAVEL) 1" TIPO X ALUMINIO SILICIO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ ACESSÓRIOS. DIMENSOES MINIMAS (CXLXP): 115X60X60MM. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 60MM COM A TAMPA. COM CINCO FUROS, 01 TAMPA ALUMINIO PARA INTERRUPTOR 03 SEÇÕES, 02 PARAFUSOS AÇO ZINCADO PARA TAMPA (COMPRIMENTO COMPATIVEL), TRÊS TAMPÕES PLASTICOS E 02 CONECTORES RETO 1" COM ENCAIXE SEM ROSCA (TIPO UNIDUT). A TAMPA DE ALUMINIO, OS PARAFUSOS, OS BOX RETO E OS TAMPÕES DEVERÃO SER DA MESMA FABRICAÇÃO DO CONDULETE MULTIPLO.	Megaconduletes	X1	CJ	8000	9,74	
94	CURVA 1" PVC RIGIDO ROSCAVEL ANTICHAMA. DE ACORDO COM A NBR	Maxidutos		UN	2000	1,11	

20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	15465.						
95	CURVA 90° PVC ROSCAVEL 3/4" PARA ELETRODUTO. DE ACORDO COM NBR 6150.	Maxidutos		UN	1000	0,74	
124	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO COM PLACA METÁLICA, BASE G13 COM PARAFUSO E PORCA. SEM PORTA STARTER.	Redy		PC	4000	1,28	
125	SOQUETE OU PORTA LÂMPADAS EM PORCELANA BASE E27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFONIER, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO, 4A - 250V~. LETRAS EM BAIXO RELEVO NO FUNDO DO SOQUETE COM A MARCA, MODELO E COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: "4A 250V~".	Morumbi	E27	PC	2000	1,57	
129	PLUGUE ADAPTADOR PARA TOMADAS DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 - 2P+T - 10 AMPERES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. OS PINOS DEVEM SER MACIÇOS. O ADAPTADOR É UTILIZADO PARA LIGAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE 2P+T (TIPO COMPUTADOR PADRÃO ANTIGO) AS TOMADAS 2P+T PADRÃO BRASILEIRO. O ENCAIXE DO PLUGUE PADRÃO ANTIGO DEVE OFERECER OPÇÃO PARA PINO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR ABAS LATERAIS QUE ELIMINAM O RISCO DE CONTATO ACIDENTAL, COM OS PINOS. NÃO SERVE	Mecatool	2P+T	PC	2000	2,83	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ADAPTADOR SEM PINO TERRA OU COM PINO FALSO.						
176	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO (NBR5624/93), DIÂMETRO NOMINAL 1"-25MM, LINHA MÉDIA, EXPESSURA DA PAREDE 0,9MM, EXPESSURA DO REVESTIMENTO DE ZINCO 300G/M2, DIÂMETRO EXTERNO 31,9MM, COM LUVA, ROSCA NBR 8133, PROTETOR DE ROSCA, BARRA COM 3 METROS, ISENTO DE REBARBAS EXTERNA E INTERNAMENTE, NA EMBALAGEM DEVE SER FIXADA ETIQUETA COM A SEGUINTE MARCAÇÃO: ELETRODUTO RÍGIDO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO NOMINAL.	Zetone	3m	Barra	1000	31,24	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em Duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Dezembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME
Leidiane Alves dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL